

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/03/2025 | Edição: 50 | Seção: 1 | Página: 118

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

## PORTRARIA Nº 202, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Revoga as portarias Denatran nº 68, de 2000, e nº 273, de 2007.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com base no que consta no Processo Administrativo nº 50000.008079/2023-90, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga as Portarias Denatran nº 68, de 27 de novembro de 2000, e nº 273, de 26 de dezembro de 2007, em razão da baixa cadastral das empresas perante a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

